



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

**CEVS/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DAS/ SEÇÃO DE SAÚDE DA MULHER
DAS/ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

NOTA TÉCNICA: ATENDIMENTO À GESTANTE – PREVENÇÃO E CONTROLE DA INFLUENZA A (H1N1)

Em complementação ao documento “ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE GESTANTES COM SÍNDROME GRIPAL”, a Secretaria Estadual de Saúde divulga orientações sobre o atendimento de gestantes e a prevenção e controle de influenza A (H1N1) a serem observadas até 15 de outubro de 2009.

1. PARA ÁREAS COM COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

- 1.1. As consultas de pré-natal de rotina deverão ser realizadas no domicílio das gestantes através de visitas domiciliares de médicos e/ou enfermeiros das equipes.
- 1.2. As gestantes deverão ser orientadas para, na ocorrência de sintomas gripais, solicitarem, através de seu agente comunitário de saúde visita domiciliar do médico da equipe ou, em horários noturnos e finais de semana, procurarem o serviço de emergência de referência.

2. PARA ÁREAS SEM COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

- 2.1. Nestas áreas, tendo em vista a menor relação profissional médico e enfermeiro/habitante, as gestantes com comorbidades devem ser priorizadas para consulta de pré-natal no domicílio por médicos e/ou enfermeiros da Unidade de Saúde.
- 2.2. Para as demais gestantes, deve ser organizado turno exclusivo para atendimento das consultas de rotina de pré-natal na unidade de saúde, evitando contato com outros pacientes.
- 2.3. As gestantes deverão ser orientadas para, na ocorrência de sintomas gripais, procurarem o serviço de emergência de referência.

3. PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE:

- 3.1. As gestantes que procurarem atendimento na unidade de saúde devem receber e utilizar máscara cirúrgica durante todo o tempo de permanência no local.

- 3.2. Em todos os atendimentos, domiciliares ou na unidade, os profissionais de saúde devem usar EPI, principalmente máscara cirúrgica.
- 3.3. Os consultórios onde são realizadas as consultas de pré-natal devem ter suas superfícies desinfetadas antes e após os atendimentos conforme orientações disponíveis na página da SES/RS.
- 3.4. Deve ser disponibilizado local para lavagem de mãos e desinfecção com álcool gel, tanto para equipe de saúde quanto para pacientes.
- 3.5. Todas as unidades devem ter conhecimento sobre a referência para fornecimento de oseltamivir no município, com a finalidade de início precoce do tratamento em gestantes sintomáticas.
- 3.6. As gestantes devem ser orientadas para os cuidados gerais de prevenção da infecção:
 - Evitar locais fechados com grande aglomeração de pessoas.
 - Não partilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal com outras pessoas.
 - Evitar aperto de mãos, abraços e beijo social
 - Higienizar as mãos com frequência.
 - Evitar levar as mãos a boca e nariz.
 - Evitar contato com pessoas gripadas.
 - Enfatizar o uso de EPI por profissionais de saúde grávidas no ambiente de trabalho, evitando-se, sempre que possível, o desenvolvimento de atividades nos locais de maior concentração de pacientes.